



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Ofício nº 149/2020

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2020.

Ao Ilmo. Sr.

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos em Alagoas – ARSAL
Rua Cincinato Pinto, 226 Centro - Maceió CEP.: 57020-050.

Senhor Presidente,

Vimos por meio do presente, solicitar a V. Sa, que seja informado, o faturamento do serviço complementar, por origem e destino do Município de **Campo Alegre**, informando, ainda a quantidade autorizada, quantidade de viagens, valor da tarifa e custo, durante o ano de **2019**.

Salientamos que as informações também devem ser enviadas a Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, com a maior brevidade possível, considerando que estas informações servirão de base para o cálculo do índice de participação do Município requerente.

Certo de que seremos atendidos, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os nossos votos de elevada estima e apreço.

Ressaltamos que as informações deverão ser enviadas no endereço:

Av. Dr. Antônio Gouveia nº 61 – sala 203 – Edf. Ocean Tower – Pajuçara – Maceió, AL – CEP 57030-170

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita do Município de Campo Alegre

CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS

OAB AL 9459